



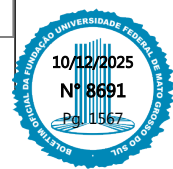
EDITAL Nº 672/2025 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), com as Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Resolução CD/UFMS nº 648, de 27 de novembro de 2025), o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão a estudantes, para participarem do Projeto de Extensão “Desenvolvimento de processos inovadores de supervisão ocupacional com o ímpeto de promover ações necessárias à titulação em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Mato Grosso do Sul”.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	RGA	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte Pagadora
Alice Inácio Siqueira Oliveira	2024.2002.035-6	R\$ 800,00	janeiro/2026 a junho/2026	Auxílio à Coordenação no desenvolvimento do projeto de extensão	Fapec
Alina Vieira Cabreira	2023.2001.036-7	R\$ 800,00	janeiro/2026 a junho/2026	Auxílio à Coordenação no desenvolvimento do projeto de extensão	Fapec
Caio e Silva Barbieri	2025.1904.014-6	R\$ 800,00	janeiro/2026 a junho/2026	Auxílio à Coordenação no desenvolvimento do projeto de extensão	Fapec
Dayan Oliveira Pacheco	2025.1906.061-9	R\$ 800,00	janeiro/2026 a junho/2026	Auxílio à Coordenação no desenvolvimento do projeto de extensão	Fapec
Eduardo Monaco Farias	2022.2104.038-1	R\$ 800,00	dezembro/2025 a julho/2026	Apoio ao desenvolvimento tecnológico	Fapec
Giovana Gomes Pavese	2025.1906.077-5	R\$ 800,00	janeiro/2026 a junho/2026	Auxílio à Coordenação no desenvolvimento do projeto de extensão	Fapec
Israel Correa Nascimento Filho	2023.2102.032-3	R\$ 800,00	dezembro/2025 a julho/2026	Apoio ao desenvolvimento tecnológico	Fapec
Jamilly Santana Bezerra	2023.2001.055-3	R\$ 800,00	janeiro/2026 a junho/2026	Auxílio à Coordenação no desenvolvimento do projeto de extensão	Fapec
Lorena Zeri Coelho Rocha	2021.2104.005-3	R\$ 800,00	dezembro/2025 a julho/2026	Apoio ao desenvolvimento tecnológico	Fapec
Luana Carneiro Montesso	2022.2002.021-2	R\$ 800,00	janeiro/2026 a junho/2026	Auxílio à Coordenação no desenvolvimento do projeto de extensão	Fapec
Mamadu Mutaro Ba	2025.1906.083-0	R\$ 800,00	janeiro/2026 a junho/2026	Auxílio à Coordenação no desenvolvimento do projeto de extensão	Fapec
Manoela dos Reis Pereira Gonçalves	2022.2001.069-1	R\$ 800,00	janeiro/2026 a junho/2026	Auxílio à Coordenação no desenvolvimento do projeto de extensão	Fapec



Mariana Izabella de Araújo Vicente	2023.2002.047-8	R\$ 800,00	janeiro/2026 a junho/2026	Auxílio à Coordenação no desenvolvimento do projeto de extensão	Fapec
------------------------------------	-----------------	------------	---------------------------	---	-------

2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

- 2.1. O pagamento da bolsa é de competência da Fapec.
- 2.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 2.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 2.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.
- 2.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Curso e a Fapec.

Campo Grande, 9 de dezembro 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 09/12/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6105154** e o código CRC **CABAE1CF**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018639/2023-83

SEI nº 6105154

